



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PROTOCOLO SIC [REDACTED]

UNIDADE: Sic-Central

SECRETARIA: Secretaria Estadual da Administração Penitenciária

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

DECISÃO OGE/LAI n.º 133/2016

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Secretaria Estadual da Administração Penitenciária, número SIC em epígrafe, sobre a causa, idade e última unidade prisional de todos os detentos que tiveram morte natural nos CDPs da capital em 2014 e 2015.
2. A Pasta restou silente, ensejando a interposição do presente recurso de competência desta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. Instada a sanar a ausência de manifestação (fl. 5), a SAP cedeu as respostas capazes de satisfazer a demanda (fls.7/19). Cientificada a respeito, a recorrente simplesmente agradeceu, não tendo apresentado qualquer objeção às informações apresentadas (fls. 06 e 20).
4. Assim, tendo em vista o atendimento, ainda que extemporâneo, do pedido de acesso, **julgo prejudicado o presente recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11, da Lei Federal 12.527/2011, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto n. 58.052/2012.
5. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 26 de abril de 2016.

[REDACTED]
GUSTAVO UNGARO
OUVIDOR GERAL DO ESTADO

FPRM